



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 178 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001352/2024-83

Concórdia-SC, 04 de março de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **Heraldo Antonio Brandalise**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE 20XXX76, a partir de 05/03/2024, em virtude de necessidade de atender demandas urgentes da Coordenação de Contratos. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 13/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 15:21)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **4e81071e8c**